

Farmácias com cara de mercado desaparecerão

Cintia Esteves

Para Abrafarma, resolução da Anvisa que regulamenta o comércio no interior das varejistas de medicamentos é ilegal; novas regras entram em vigor em fevereiro

A resolução 44/99 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que regulamenta o comércio de produtos nas drogarias, entrará em vigor a partir de fevereiro do ano que vem e tem tirado o sono dos empresários das redes de farmácias. O setor julga ilegal a nova medida, que permitirá somente a venda de produtos relacionados à saúde. A Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias, que representa as 25 maiores do país, entrou com uma ação na Justiça contra a Anvisa.

"Há alguns dias entramos com ação judicial para reverter essa decisão, que consideramos ilegal. A lei 5.991/1973, que rege o setor, é clara ao afirmar que apenas outra lei pode regular o que deve ou não ser vendido nas farmácias. A Anvisa não tem poder de legislar", afirma o presidente executivo da Abrafarma, Sérgio Mena Barreto. De acordo com a nova regra, qualquer outro tipo de produto como, por exemplo, alimentos e serviços bancários, ficam proibidos nas farmácias.

A medida tem impacto direto no bolso dos empresários porque os itens de conveniência são responsáveis por cerca de 25% do faturamento das grandes redes. "Proibir a venda destes produtos causará um grande impacto nas farmácias e drogarias", afirma Barreto.

Em busca de margens melhores, as drogarias estão cada vez mais tomando jeito de supermercados. "O preço dos medicamentos são tabelados, já os produtos de conveniência permitem ganhos maiores", afirma Barreto.

Correspondentes bancários

Outro problema diz respeito aos mais de 15 mil estabelecimentos que atuam como correspondentes bancários, prestando um serviço importante à população nas farmácias de pequenos municípios. "Estamos caminhando na contramão do mercado", diz o executivo. A nova regra também determina que medicamentos vendidos sem prescrição médica como antitérmicos e analgésicos fiquem sempre atrás do balcão.

O presidente da Abrafarma diz ainda que a resolução da Anvisa cria um conflito jurídico, já que, em algumas unidades da federação, leis complementares estaduais definem o que pode ser vendido em farmácias e drogarias. "Estamos confiantes em que a Justiça nos conceda uma liminar reconhecendo a ilegalidade desta regra", diz Barreto.

Apesar de questionar pontos cruciais da resolução 44/09, a Abrafarma reconhece algumas regras importantes que estão incluídas. "Como ponto positivo, temos a restrição de venda de medicamentos de tarja preta às próprias farmácias. As novas regras tornam claras as normas sobre a aplicação de medicamentos nos estabelecimentos farmacêuticos", afirma.

PRODUTOS

13 mil

é a quantidade média de itens disponíveis em uma farmácia de grande rede. Os produtos de conveniência como, por exemplo, alimentos garantem maiores margens de lucro às farmácias

SERVIÇOS

15 mil

farmácias atuam como correspondentes bancários no país. Serviços como pagamento de contas de água e luz atraem mais pessoas às drogarias

LUCRO

1,46%

é quanto representa o lucro líquido das farmácias em relação ao faturamento, segundo dados da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias